



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2022/SEASTER  
PROCESSO PAE Nº 2021/1287232**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022/SEASTER, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA E A EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CONFORME ABAIXO MELHOR DECLARA:**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** com sede na Av. Gov. José Malcher, nº 1.018, Nazaré, Belém/PA, CEP 66.055-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.995.816/0001-04, doravante denominada **CONTRATANTE** ou **SEASTER**, neste ato representado por seu titular, Sr. **INOCENCIO RENATO GASPARIM**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 2.826.156 SSP/DF e do CPF/MF nº 299.632.579-68, residente e domiciliado na residente na Rua João Balbi nº 415, Ed. Castelo Di Napoli, Apto 1902, Umarizal, CEP: 66.055-022 Belém-PA e, do outro a empresa **DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA**, empresa estabelecida na Passagem Dalva, nº 505, Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.615-080 fone: (91) 3347-9878 (ramais 2203/2204), **E-mail: [comercial@diamondservicos.com.br](mailto:comercial@diamondservicos.com.br)**, CNPJ/MF sob nº. 08.538.011/0001-31, neste ato representada pelo Sr. **JOSE ELIAS ALVES FLEXA**, brasileiro, paraense, solteiro, empresário, sócio administrador, portador da Identidade nº.2147538-SSP/PA, Órgão Emissor e do CPF nº.124.684.282-34, residente e domiciliado nesta cidade de Belém do Pará, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente aditivo tem por fundamento o art. 40, inc. XI, art. 55, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993 e o art. 5º do Decreto nº 2.271, de 1997

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto conceder a REPACTUAÇÃO sobre o valor contratual dos serviços continuados de COPEIRO (A), AUXILIAR DE COZINHA, LAVADEIRO (A), AUXILIAR DE LAVANDERIA E ENCARREGADO DE EQUIPE, com base na variação dos custos relativos à mão de obra a ser aplicado com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, conforme Planilha de Custo e Formação de Preços anexa a este instrumento, data-base da categoria firmada em Convenção Coletiva de Trabalho de 2024/2025– SEAC X SINELPA PA e previsão contratual disposta na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do referido contrato.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

A presente repactuação visa incorporar o índice de reajuste salarial da categoria profissional envolvida na execução dos serviços, por força de norma coletiva, passando o valor contratual mensal de **R\$ \$ 141.530,70 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e trinta reais e setenta centavos)** para **R\$**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**147.616,31 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e um centavos)**, passando a produzir efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento, fazendo jus também o pagamento retroativo a 01/01/2024 (data-base da categoria) das diferenças de valores referentes ao salário da categoria envolvida na prestação dos serviços:

Item	Especificação	QTD	Preço Unit.	Preço Mensal	Preço mensal atualizado
1	COPEIRO(A) - 12x36h (das 06:00 às 18:00h de segunda-feira à domingo)	8	R\$ 3.175,96	R\$ 26.914,36	R\$ 28.071,63
2	COPEIRO(A) 12 HORAS - 12x36h (das 08:00 às 20:00h de segunda-feira à domingo)	7	R\$ 3.175,96	R\$ 23.550,06	R\$ 24.562,68
3	AUXILIAR DE COZINHA 12 HORAS - 12x36h (das 06:00 às 18:00h de segunda-feira à domingo)	9	R\$ 3.720,18	R\$ 35.467,12	R\$ 36.992,16
4	LAVADEIRO(A) 12x36h (das 07:00 às 19:00h de segunda-feira à domingo)	4	R\$ 3.183,39	R\$ 13.488,66	R\$ 14.068,65
5	LAVADEIRO(A) - 40h semanais (das 8:00 às 18:00h segunda a sexta-feira)	4	R\$ 3.277,42	R\$ 13.887,08	R\$ 14.484,21
6	6 AUXILIAR DE LAVANDERIA 12x36h (das 07:00 19:00h de segunda-feira à domingo)	6	R\$ 3.002,73	R\$ 19.084,75	R\$ 19.905,37
7	ENCARREGADO(A) DE EQUIPE - 40h semanais (das 8:00 às 18:00h de segunda a sexta- feira)	2	R\$ 4.313,54	R\$ 9.138,67	R\$ 9.531,61
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 147.616,31</b>

**DIFERENÇA 2024**

MÊS	VALOR ANTIGO	NOVO VALOR	DIFERENÇA A PAGAR ANO 2024 (8 meses)
01-2023	R\$ 141.530,70	R\$ 147.616,31	R\$ 6.085,61
02-2023	R\$ 141.530,70	R\$ 147.616,31	R\$ 6.085,61
03-2023	R\$ 141.530,70	R\$ 147.616,31	R\$ 6.085,61
04-2023	R\$ 141.530,70	R\$ 147.616,31	R\$ 6.085,61
05-2023	R\$ 141.530,70	R\$ 147.616,31	R\$ 6.085,61
06-2023	R\$ 141.530,70	R\$ 147.616,31	R\$ 6.085,61
07-2023	R\$ 141.530,70	R\$ 147.616,31	R\$ 6.085,61
08-2023	R\$ 141.530,70	R\$ 147.616,31	R\$ 6.085,61
<b>TOTAL</b>			<b>R\$48.684,88</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 46/2022/SEASTER estão a seguir especificado:

**Unidade Orçamentária: 43104 / 87101**

**Funcional Programática: 08.241.1505.8865 / 08.244.1505.8860**

**Natureza da Despesa: 339037**

**Fonte: 01759000066-006360 / 01500000001-006360**

**Ação Detalhada: 283.566 / 294.612 / 283.988**

**VALOR GLOBAL: R\$ 48.684,88 (QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).**

**CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 46/2022/SEASTER, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições fixadas, firmam o presente Termo Aditivo continuados, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém-PA, 13 de Novembro de 2024.

**INOCENCIO RENATO** Assinado de forma digital  
por INOCENCIO RENATO  
**GASPARIM:29963257968** GASPARIM:29963257968  
**7968** Dados: 2024.11.11  
16:05:50 -03'00'

**INOCENCIO RENATO GASPARIM**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**JOSE ELIAS ALVES** Assinado de forma digital por JOSE  
**FLEXA:12468428234** ELIAS ALVES FLEXA:12468428234  
Dados: 2024.11.11 15:31:22 -03'00'


**JOSE ELIAS ALVES FLEXA**

**DIAMOND SERVICE EIRELI**

**TESTEMUNHAS:**

1. **EDIELSON LUIS DIAS** Assinado de forma digital por EDIELSON LUIS DIAS  
**SILVA:59509481220** SILVA:59509481220  
Dados: 2024.11.11 15:31:38 -03'00' \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente

2.  **KEILA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BARRO**  
Data: 13/11/2024 17:16:54-0300 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DOE nº: ..... DATA: ...../...../.....

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2024/SEASTER  
PROCESSO Nº 2024/ 48609**

Objeto: Aquisição de pães (de forma parcelada), para atender as necessidades dos abrigos pertencentes a esta SEASTER, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90034/2024).

Vigência: 13/11/2024 à 13/11/2025

Data da assinatura: 13/11/2024

Gestão/Unidade: 43101/87101

Fonte: 0150000001000000 (Tesouro Estadual)

Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338 /08.244.1505.8860

Elemento de Despesa: 339030

Ação Detalhada: 283.371 / 283.988/ 294.612

Valor: R\$ 28.795,79

Contratado: PANIFICADORA UMARIZAL LTDA

CNPJ: nº 04.910.063/0001-36

Endereço: Trav. 14 de Março, nº 1065 – Umarizal – Belém/PA

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Mat. 5945555/1

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2024/SEASTER  
PROCESSO Nº 2024/ 48609**

Objeto: Aquisição de pães (de forma parcelada), para atender as necessidades dos abrigos pertencentes a esta SEASTER, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90034/2024).

Vigência: 13/11/2024 à 13/11/2025

Data da assinatura: 13/11/2024

Gestão/Unidade: 43101/87101

Fonte: 0150000001000000 (Tesouro Estadual)

Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338 /08.244.1505.8860

Elemento de Despesa: 339030

Ação Detalhada: 283.371 / 283.988/ 294.612

Valor: R\$ 80.552,28

Contratado: DISTRIBUIDORA VILPAN LTDA ME

CNPJ: nº 19.486.918/0001-10

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 50 – Souza – Belém/PA

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Mat. 5945555/1

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2024/SEASTER  
PROCESSO Nº 2024/ 135958**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros), conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90028/2024).

Vigência: 13/11/2024 à 13/11/2025

Data da assinatura: 12/11/2024

Gestão/Unidade: 43101/87101

Fonte: 0150000001000000 (Tesouro Estadual)

Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338 /08.244.1505.8860

Elemento de Despesa: 339030

Ação Detalhada: 283.371 / 283.988/ 294.612

Valor: R\$ 622.555,48

Contratado: MARIA FRANCINETE TAPAJOS LTDA

CNPJ: nº 34.741.666/0001-12

Endereço: Travessa Rosa Moreira, nº 539 – Telégrafo – Belém/PA

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 1143078**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****4º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº46/2022/  
SEASTER****PROCESSO PAE Nº 2021/1287232**

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto conceder a REPACTUAÇÃO sobre o valor contratual dos serviços continuados de COPEIRO (A), AUXILIAR DE COZINHA, LAVADEIRO (A), AUXILIAR DE LAVANDERIA E ENCARREGADO DE EQUIPE, com base na variação dos custos relativos à mão de obra a ser aplicado com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

A presente repactuação visa incorporar o índice de reajuste salarial da categoria profissional envolvida na execução dos serviços, por força de norma coletiva, passando o valor contratual mensal de R\$ \$ 141.530,70 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e trinta reais e setenta centavos) para R\$ 147.616,31 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), passando a produzir efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento, fazendo jus também o pagamento retroativo a 01/01/2024 (data-base da categoria) das diferenças de valores referentes ao salário da categoria envolvida na prestação dos serviços.

Data da assinatura: 12/11/2024

Unidade Orçamentária: 43104 / 87101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.241.1505.8865 / 08.244.1505.8860

NATUREZA DA DESPESA: 339037

FONTE: 01759000066-006360 / 01500000001-006360

AÇÃO DETALHADA: 283.566 / 294.612 / 283.988

VALOR GLOBAL: R\$ 48.684,88

Contratado: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA

Endereço: Passagem Dalva, nº 505, Marambaia, Belém/PA

CEP: 66.615-080

CNPJ: 08.538.011/0001-31

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

**Protocolo: 1142990**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024/696189****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90035/2024/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2024/696189, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº. 90035/2024/SEASTER, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na manutenção e recarga em extintores de incêndio instalados na SEASTER e suas Unidades. Considerando o despacho final do Sr. Pregoeiro e a manifestação do Núcleo de Controle Interno da SEASTER, por meio do Parecer Técnico acostado nos autos do supracitado processo, opinando pela Adjucação e Homologação do Pregão Eletrônico nº. 90035/2024/SEASTER.

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº. 90035/2024/SEASTER, em favor da empresa MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA - EPP - CNPJ: 25.089.951/0001-00, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 4.904,90; uma vez demonstradas as regularidades da proposta vencedora, bem como a idoneidade da licitante, nos moldes do disposto pelo art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Belém (PA), 12 de novembro de 2024.

Inocencio Renato Gasparim

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**Protocolo: 1143252**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024/135958****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90028/2024/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2024/135958, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº. 90028/2024/SEASTER, cujo objeto consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiro). Considerando o despacho final do Sr. Pregoeiro e a manifestação do Núcleo de Controle Interno da SEASTER, por meio do Parecer Técnico acostado nos autos do supracitado processo, opinando pela Adjucação e Homologação do Pregão Eletrônico nº. 90028/2024/SEASTER.

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº. 90028/2024/SEASTER, em favor das empresas: MARIA FRANCINETE TAPAJOS LTDA - CNPJ: 34.741.666/0001-12, vencedora do Grupo 1 com o valor total de R\$ 490.486,61 e do Grupo 2 com o valor total de R\$ 132.068,87; A A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.756.461/0001-17, vencedora do Grupo 3 com valor total de R\$44.181,32; do Grupo 4 com valor total de R\$44.246,86 e do Grupo 5 com valor de R\$43.495,50; uma vez demonstradas as regularidades das propostas vencedoras, bem como as idoneidades das licitantes, nos moldes do disposto pelo art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Belém (PA), 12 de novembro de 2024.

Inocencio Renato Gasparim

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**Protocolo: 1143260**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1900/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2024/ 1334584

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$11.800,00 (onze mil e oito centos reais), em favor do (a) servidor (a), Ribamar de Miranda Freitas, Mat. 3215644/1, Cargo: Artífice de Manutenção, CPF nº 117.638.332-91, para atender despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação.

87101- 08.244.1505-8860 01 500 00001 00000 283.988 3390 39

DESPESA: 3390 39

R\$11.800,00

**PORTARIA Nº 1906/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2024/1337827

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor do (a) servidor (a), RICARDO SOUZA DE ALMEIDA, Mat. 5924531/2, Cargo: Técnico em informático, CPF nº 631.713.332-87, para atender despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação.

43101- 08.122.1297.8338 01 500 0000 01 000000 283.371 3390 30

DESPESA: 3390

30 R\$ 8.000,00

**Protocolo: 1143163**